



5087/2026
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.087/2026

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao município de Cláudio o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo estadual autorizado a fazer reverter ao município de Cláudio o imóvel constituído de um terreno com área de 1.325,00m² (um mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados) situado na Avenida Coronel Igomer de Barros, bairro Praia.

Parágrafo único – O imóvel encontra-se registrado sob a matrícula 9.066, livro 3-G, folhas 001, no registro nº 8.414 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cláudio/MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2026.

Doorgal Andrada (PRD)

Justificação: O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a reversão da propriedade do referido terreno ao município de Cláudio.

A doação do imóvel ao Estado de Minas Gerais, foi concretizada através da Lei Municipal 799 de 11 de fevereiro de 1998, cujo objetivo era a construção de uma Delegacia de Polícia no local. Entretanto, o imóvel encontra-se atualmente em desuso uma vez que a delegacia foi edificada em área diversa.

Portanto, consideramos justo o pleito de modo a garantir que o terreno seja melhor aproveitado por aquela comunidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 102, do Regimento Interno**.